

Dado em
06/12/00
12h30
2ª notação
08/12/00
4ª reunião
em 3ª votação



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins/TO

Projeto de Lei nº _____/00 de 05 de dezembro de 2000.

*“Torna de Utilidade Pública a
Associação dos Moradores do Recanto
do Araguaia”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Recanto do Araguaia, entidade sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, fundada em 30 de maio de 2000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 03.854.285/0001-16, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1074, centro, na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, CEP: 77950-000, regida por estatuto próprio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2000.


Nemésio Sousa Parente
Vereador